CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 2909 /2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental,, à Mesa Diretora da Câmara Municipal, com fundamento no Art. 38 da Lei Orgânica do Município, que sejam tomadas as providências cabíveis diante do descumprimento do prazo legal para resposta aos Requerimentos **nº 1582/2025**, apresentado dia 13/05/2025, e protocolado dia 21/05/2025 .

O referido artigo dispõe que:

"Art. 38. A Mesa Diretora encaminhará os pedidos de informações, aprovados em Plenário, ao Executivo, importando crime de responsabilidade o não atendimento ou recusa, no prazo de quinze dias, a contar do recebimento do pedido, ou a prestação falsa de informações, incorrendo assim em perda de mandato."

Considerando que até a presente data não houve qualquer resposta aos requerimentos citados, solicita-se que esta Casa Legislativa adote as medidas legais cabíveis em face do descumprimento do dispositivo supracitado, a fim de garantir a devida fiscalização e respeito às prerrogativas parlamentares.

Anexos seguem os referidos requerimentos para ciência e análise.

Nestes Termos,

pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 23 de Setembro de 2025.

Paulo Sérgio Oliveira do Vale - PSDB
Vereador Proponente

APROVADO 15 votos
REPROVADO _____ votos
DEFERIDO (_)
Sala das sessões, em 23/09/2025



Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):



Paulo Sérgio Oliveira do Vale

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/21508